

EDITAL N.º 55/2023

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por maioria, com seis votos a favor e com uma abstenção, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do estatuído na alínea o) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a “Alteração ao Mapa de Pessoal 2023”, a aprovação da Assembleia Municipal;
- Por maioria, com seis votos a favor e com uma abstenção, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do estatuído na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter o “Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Município de Estremoz”, a aprovação da Assembleia Municipal;
- Por unanimidade, relativamente ao concurso público para "Fornecimento de Refeições Escolares a Alunos do Pré-Escolar e das Escolas do Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º Ciclo) e Secundário durante os anos letivos de 2023/2024 e 2024/2025", o seguinte:
 - manter o teor, as conclusões e a ordenação das propostas constantes do Relatório Preliminar;
 - adjudicar o fornecimento do Lote n.º 1 (fornecimento, confecção e distribuição das refeições escolares para os alunos do pré-escolar e do ensino básico – 1.º Ciclo) à empresa Uniself - Sociedade de Restaurantes Púb. e Privados, S.A., pelo preço unitário de 2,73€, multiplicando por 119.880 refeições estimadas, o que perfaz o valor global estimado de 327.272,40€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
 - adjudicar o fornecimento do Lote n.º 2 (fornecimento de géneros alimentares para confecção de refeições escolares para os alunos do ensino básico – 2.º e 3.º Ciclo) à empresa Uniself - Sociedade de Restaurantes Púb. e Privados, S.A., pelo preço unitário de 1.70€, multiplicando por 92.520 refeições estimadas, o que perfaz o valor global estimado de 157.284,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
 - nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a Minuta do Contrato n.º 61/2023;

- Por unanimidade, relativamente ao concurso público para "Fornecimento de Viatura de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos", o seguinte:
 - manter o teor, as conclusões e a ordenação das propostas constantes do Relatório Preliminar;
 - adjudicar o fornecimento à empresa Simopeças, Lda, pelo valor global de 168.930,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
 - nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a Minuta do Contrato n.º 62/2023;

- Por unanimidade, relativamente à "Empreitada de Pavimentação de Arruamentos nas Freguesias de Estremoz", o seguinte:
 - A exclusão da empresa Estrela do Norte – Engenharia e Construção SA, tendo em conta que esta omitiu atributos do processo colocado a concurso, de acordo com as alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 70.º, em consonância com as alíneas d) e o) do n.º 2 do artigo 146º, ambos do Código dos Contratos Públicos.
 - Adjudicar a empreitada à empresa Construções Pragosa, S.A. nos termos da sua proposta e de acordo com o relatório preliminar, no valor de 149.069,45€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 60 dias;
 - nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a Minuta do Contrato n.º 63/2023;

- Por maioria, com seis votos a favor e com uma abstenção, aprovar a conta final da "Empreitada de Conservação e Reabilitação do Estaleiro Municipal de Estremoz" e os elementos da conta:
 - A conta corrente à qual são levados, por verbas globais, os valores de todas as medições e revisões ou acertos decorrentes de reclamações decididas, o prémio por cumprimento antecipado do contrato e as sanções contratuais aplicadas no valor de 1.132.963,19€;
 - Da revisão de preços provisória no valor de 83.832,14€ sendo que já havia sido pagos em anteriores revisões o valor de 79.912,88€;
 - Um mapa dos trabalhos complementares no montante de 240.697,41€, com a indicação dos preços unitários pelos quais se procedeu à sua liquidação;
 - Um mapa dos trabalhos a menos no montante de 19.425,62€, com a indicação dos preços unitários pelos quais se procedeu à sua liquidação;

- Por maioria, com três votos a favor e com quatro abstenções, de acordo com o preconizado na

alínea h) do artigo 29º do Regulamento do PDM de Estremoz e na alínea r) do nº 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter para a Assembleia Municipal a pretensão da empresa Ossavento Unipessoal, Lda, no sentido de se declarar interesse municipal a instalação de dois Mastros Anemométricos na Serra d'Ossa, Glória;

- Por maioria, com seis votos a favor e com uma abstenção, de acordo com o preconizado na alínea h) do artigo 29º do Regulamento do PDM de Estremoz e na alínea r) do nº 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter para a Assembleia Municipal a pretensão da empresa Hyperion Renewables Cavaleira, Unipessoal, Lda, no sentido de se declarar interesse municipal a instalação de Central Solar Fotovoltaica da Cavaleira, na Herdade dos Pobres e Cantara e Herdade da Cavaleira, União das Freguesias de São Bento do Cortiço e Santo Estevão;
- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 6 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio